

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.452-4
NIRE 29.300.003.816

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA,
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h30, por meio do Microsoft Teams. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Deliberações e informações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Alteração Composição Conselho de Administração; e **(2)** Exclusão de Auditoria para Proventos (Proposta de Alteração do Estatuto Social). **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, considerando as renúncias do Sr. Giancarlo Vassão de Souza e do Sr. Leonardo Pimenta Gadelha ao cargo de membros titulares do Conselho de Administração, os senhores Conselheiros registraram seus agradecimentos ao tempo dedicado pelos senhores Giancarlo e Leonardo ao Conselho da Companhia. Em seguida, aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Thiago Freire Guth**, brasileiro, casado, graduado em engenharia, portador da cédula de identidade nº 0868696803, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.710.021-68, com endereço comercial na Av. Edgard Santos, 300. Narandiba, Salvador – BA como membro titular do Conselho de Administração, e do Sr. **Juliano Pansanato de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade nº 42.340.909-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 312.816.768-02, com endereço comercial na Rua Ary Antenor de Souza, nº321, Jardim Nova América. Campinas – SP, como membro titular do Conselho de Administração, cujas eleições serão ratificadas na próxima Assembleia da Companhia, para cumprir o prazo do mandato de seus antecessores, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2027. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse, ocasião na quais declararam à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício dos seus respectivos cargos. Sobre o **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por maioria, o encaminhamento e convocação de Assembleia Geral Extraordinária para alteração do item (q), Artigo 19, do Estatuto Social da Companhia, passando o texto ao que segue: “Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração: (q) deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos intermediários”, alinhando-se à prática das demais empresas do Grupo. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes, os senhores(as) Eduardo Capelastegui Saiz, Ana Teresa Lafuente González, Thiago Freire Guth, Juliano Pansanato de Souza, Edison Antonio Costa Britto Garcia e Esdras Mamona dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados). Salvador, 24 de abril de 2026.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Marcela Veras - Secretária